

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ Conselho Superior

RESOLUÇÃO 39/2023 - CONSUP/RE/IFAP

Deflagra o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato ao cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos campi, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, reconduzida através do Decreto Presidencial de 08 de outubro de 2019, publicado no D.O.U. de 08 de outubro de 2019, Edição 195-A, Seção 2 - Extra, Página 1, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso II do Estatuto do IFAP; os artigos 32 e 33 do Regimento Geral do IFAP; considerando a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Decreto Federal nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor (a) e Diretor (a) Geral de Campus, de acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, o artigo 9º, inciso II do Estatuto do IFAP, o artigo 15º, inciso II da RESOLUÇÃO nº 110/2019/CONSUP/IFAP; considerando a decisão da 33º Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFAP, realizada no dia 19 de junho de 2023 e considerando as orientações do Procurador Federal descritas no PARECER nº 00051/2023/PROC/PFIFAMAPÁ/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato (a) ao cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi Macapá, Laranjal do Jari, Santana e Porto Grande do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Deliberar, em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o artigo 1º desta Resolução, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Federal nº 6.986/2009.

Art. 3º Designar os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que coordenará o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros das Comissões Eleitorais, os quais serão responsáveis pela condução do processo de escolha, pela comunidade escolar, de candidato (a) ao cargo de Reitor(a) e para candidato (a) ao cargo de Diretores(as) Gerais dos campi especificados no artigo 1º desta Resolução, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 6.986/2008, a saber:

Presidente: José Leonilson Abreu da Silva Junior - Siape nº 1849994

Membro: Felipe Brener Bezerra de Oliveira - Siape nº 1857334

Membro: Juliana Eveline dos Santos Farias - Siape nº 1122833

Membro: Telma Adriana Souza Lobato - Siape nº 3014867

Membro: Cleverton França Vaz, CPF: 041.289.972-85

Art. 4º O processo de consulta a que se refere o artigo 1º desta Resolução, deverá ser finalizado em até 90 (noventa) dias.

Art. 5° Tornar sem efeito a Portaria n° 3/2023 - CONSUP/RE/IFAP, de 12 de maio de 2023, bem como todos os atos dela decorrentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U..

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 19/06/2023 23:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64443

Código de Autenticação: 83718a8052



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398